

PORTARIA N.º 18.054, DE 03/03/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E,

CONSIDERANDO a nomeação de servidores aprovados no Concurso Público n.º 92/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, **a partir da data de admissão**, conforme Memorando n.º 171/2022 da Coordenação de Segurança do Trabalho – CST, contido no Processo n.º 1815/2022, a saber:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
35061	Tamiris Vianna Santos Marques	Técnico Enfermagem	20/01/2022
35069	Yamari Cardoso dos Santos Leite	Técnico Enfermagem	21/01/2022
35087	Angela da Penha Coelho Campos	Técnico Enfermagem	24/01/2022
35097	Kenneda Moraes Freitas de Oliveira	Técnico Enfermagem	25/01/2022
35098	Samira de Jesus Lima Vieira	Técnico Enfermagem	26/01/2022
35128	Cristiane dos Santos Ramos	Técnico Enfermagem	27/01/2022
35151	Gilsa Verissimo Lopes	Técnico Enfermagem	31/01/2022
35156	Claudia Aparecida Gonçalves de Oliveira	Técnico Enfermagem	31/01/2022
35003	Anderson Cleyton Gasparini Milanezi	Cirurgião-Dentista	03/01/2022
35006	Thais Souza Martins	Fonoaudiólogo	07/01/2022

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal